



Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2013 – SJC/SC

**CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A PROVA DE
AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA - CARGO: AGENTE
PENITENCIÁRIO – POR DECISÃO JUDICIAL**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público – Edital nº 01/2013 – SJC/SC, **CONVOCA, POR DECISÃO JUDICIAL**, a candidata **ELAINE APARECIDA DA SILVA**, inscrição nº **5198**, apta na prova de aptidão física em conformidade com o item 14.1 do supracitado Edital, para aplicação da **PROVA DE AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA**.

A candidata deverá comparecer conforme data, local e horário abaixo, para cumprimento da decisão judicial.

DATA:	19 de julho de 2025 (Sábado)	
HORÁRIO:	Abertura do local de realização da avaliação:	8h
	Fechamento do acesso ao local de avaliação:	8h45
	Início das atividades de avaliação	9h
LOCAL:	Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) CEP: 88040-900 • Trindade • Florianópolis (SC).	

A aplicação **PROVA DE AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA** seguirá as regras previstas no edital.

1. A **Prova de Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada** ocorrerá na cidade de Florianópolis, no dia **19 de julho de 2025**, em conformidade com o Anexo I.

1.1. Para a realização da **Prova de Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada** a candidata **deverá** estar munidos de um dos documentos discriminados no subitem 11.2.3 do Edital nº 01/2013 e, ainda, Lápis preto nº. 02, borracha e caneta esferográfica feita de material transparente com tinta azul ou preta, vide subitem 14.4, que não serão fornecidos pela organização do concurso.

1.2. Nas horas que antecedem a **Prova de Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada**



Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

recomenda-se à candidata os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente, com uma refeição leve e saudável;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas e/ou de medicamentos (substâncias) que possam interferir no seu bem estar e consequentemente na avaliação;
- Evitar submeter-se a situações que possam causar estresse, fadiga ou esforço excessivo;
- Usar roupas e calçados confortáveis;
- Não será permitida ao candidato a ingestão de alimentos durante a avaliação;
- Aplica-se à **Prova de Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada** as normas da prova objetiva previstas no edital, no que couber.

2. A **Prova de Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada** terá por finalidade avaliar as características psicológicas nas dimensões adequadas para o exercício das atividades inerentes aos cargos de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo, nos termos do subitem 23.10 do edital, e terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **Apto ou Inapto**.

3. O resultado da **Prova de Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada** será divulgado no endereço eletrônico do concurso, <http://secjustica.fepese.org.br/>, na data provável de **04 de agosto de 2025**.

4. Será **facultado ao candidato NÃO APTO**, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação por meio de entrevista devolutiva, no dia **07 de agosto de 2025, no horário das 8h30min às 10h30min**, na sede da FEPESE.

5. Na entrevista devolutiva, **não será admitida a gravação de imagens, a remoção dos testes e dos protocolos de respostas do seu local de arquivamento**, nem a realização de fotocópia do material, conforme preconiza o artigo 16 da Resolução CFP 008/2025 e o artigo 18 do código de ética profissional do Conselho Federal de Psicologia.

6. A entrevista devolutiva **não poderá ser filmada, gravada nem fotografada** conforme preconiza o artigo 17 da Resolução CFP 008/2025 do Conselho Federal de Psicologia.

7. Em caso de representante legal indicado pelo candidato, **será entregue o documento resultante da Avaliação Psicológica do candidato, em envelope devidamente lacrado, sem a realização da entrevista devolutiva** conforme preconiza o artigo 19 da Resolução CFP 008/2025 do Conselho Federal de Psicologia.

8. O candidato poderá ser acompanhado, na entrevista devolutiva, por psicólogo



Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

assistente de sua livre escolha, contratado às suas expensas. A atuação do profissional estará **condicionada à apresentação de procuração, pública ou particular**, sendo esta última com firma reconhecida em cartório.

9. O não comparecimento do candidato, nos termos do item 4, implicará na perda do direito à entrevista devolutiva.

10. Não será aceito pedido de entrevista devolutiva que não esteja na forma estabelecida na presente Convocação.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES - NORMAS DO EDITAL

14.5 Não serão admitidos no local de prova os candidatos que:

1. Não tenham sido julgados aptos na Prova de Aptidão Física, classificados e convocados nos termos deste Edital;
2. Chegarem com atraso;
3. Não apresentarem o documento de identificação e o material necessário para a realização da prova.

[...]

14.9 Será considerado **FALTANTE** e desclassificado no concurso público, o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou se apresentar sem o documento de identificação e ou material necessário ou deixar de realizar por qualquer razão uma das etapas que compõem a prova.

14.10 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a Avaliação Psicológica, nem sua realização fora do horário e local marcado no documento de convocação.

14.11 Aplicam-se a prova de avaliação psicológica vocacionada as normas de realização da prova objetiva no que forem compatíveis.

Florianópolis, 11 de julho de 2025.



Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

ANEXO 1

Cronograma Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada – Por Decisão Judicial

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Convocação Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada	11/07/25	
 Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada		19/07/25
 Publicação do resultado (preliminar) da Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada		04/08/25
 Agendamento da entrevista devolutiva		05/08/25
 Entrevista devolutiva		07/08/25
 Prazo Recursal: resultado da Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada	08/08/25	11/08/25
 Publicação das respostas aos recursos do resultado da Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada		15/08/25